

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.122.1494.8760	339030	01.500.0000.01	1000008760C	200.000,00
	339036	01.500.0000.01	1000008760C	90.000,00
	339039	01.500.0000.01	1000008760C	200.000,00
	339040	01.500.0000.01	1000008760C	750.000,00
	339047	01.500.0000.01	1000008760C	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.390.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.122.1494.8760	449052	01.500.0000.01	1000008760E	1.390.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				1.390.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM/PARÁ, 13 de novembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1009821

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-MPCM**

GABINETE DA PROCURADORA
PORTARIA Nº 169/2023-GAB/MPCM

A Procuradora Geral ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 10, inc. I, III da Lei Complementar nº 086/2013 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, combinado com o Parágrafo único de art. 6º da Lei nº 9.851, de 12/01/2023 – Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Suplementação no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no Auxílio Alimentação, para atender a programação vigente deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
380101.01.331.1495.8764	339046	01500.000001	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente PORTARIA, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Implementação das Ações de Infraestrutura do MPCM;
Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto do artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM
GABINETE DA PROCURADORA**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
380101.01.451.1495.8765	339039	01500.000001	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 4º. Esta PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 13 de novembro de 2023.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 1009215

ERRATA

ERRATA

Termo de Homologação e Termo de Adjucação – publicado no D.O.E nº 35.608, de 14.11.2023.

Onde se lê: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023- Processo nº 5572/2023

Considerando que o processo licitatório atendeu às finalidades estabelecidas na legislação aplicável;

HOMOLOGO o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023, determinando como vencedora a empresa: MSS MÓVEIS CORPORATIVO LTDA, CNPJ nº 48.347.346/0001-97, itens 1, 2, e 3, para aquisição de cadeiras e poltronas, móveis para escritório e roupeiros em aço, para atender as necessidades do MPCM/PA, pelo valor de R\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Belém, 13 de novembro de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora Geral do MPCM-PA

Leia-se: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023- Processo nº 5572/2023

Considerando que o processo licitatório atendeu às finalidades estabelecidas na legislação aplicável;

HOMOLOGO o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023, declarando como vencedora a empresa: MSS MÓVEIS CORPORATIVO LTDA, CNPJ nº 48.347.346/0001-97, dos seguintes lotes: LOTE 01 – cadeiras e poltronas: valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); LOTE 02 – móveis para escritório: valor global de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); LOTE 03 – roupeiro em aço: valor global de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), para atender as necessidades do MPCM/PA.

Belém, 13 de novembro de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora Geral do MPCM-PA

Onde se lê: TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MSS MÓVEIS CORPORATIVO LTDA CNPJ nº 641.503.642-49

Leia-se: TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MSS MÓVEIS CORPORATIVO LTDA CNPJ nº 48.347.346.0001/97

Protocolo: 1009754

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Republicação de Edital

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 05/2023-MPCM/PA

Processo nº 5609/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados e equipamento diversos, conforme quantitativo e condições especificadas no Termo de Referência (Anexo I).

Obtenção do Edital: no site: www.mpcm.pa.gov.br e na sede do MPCM/PA. Responsável pelo certame: Karla Marques Pamplona

Local de Abertura: Na sede do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Sala de Licitações – Travessa: Magno de Araújo, 424, Telégrafo, Belém-Pará CEP: 66113-055. E-mail: licitacoesmpcm@mpcm.pa.gov.br

Data da Abertura: 29/11/2023

Hora da Abertura: 09:30horas (horário de Brasília)

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral

Protocolo: 1009493